

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



LEI N° 974

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉ-
DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$= 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), necessário para o reforço das seguintes dotações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 – Atividades do Gabinete do Prefeito

4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 1.300,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

0401 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

0401.03070212.14 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 3.700,00

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

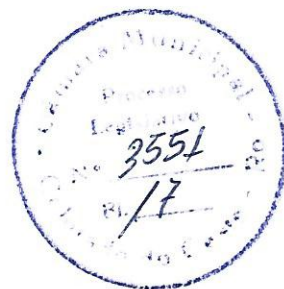
0801 – Fundo Municipal de Saúde

0801.13070212.39 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 12.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos da Anulação Parcial e Total das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



CONTINUIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 974 fls. 02

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

0401 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

0401.03070211.06 – Construção e Instalação do Almoxarifado Central

4110 – Obras e Instalações R\$= 5.000,00

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – Fundo Municipal de Saúde

0801.13070211.12 – Aquisição de Veículos - FMS

4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 6.000,00

0801.13754281.18 – Construção e Instalação de Unidades de Saúde

4110 – Obras e Instalações R\$= 2.000,00

0801.13070212.40 – Atividades do Conselho Municipal de Saúde

3120 – Material de Consumo R\$= 1.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 1.000,00

0801.13754282.43 – Recuperação e Conservação de Unidades de Saúde

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 2.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste-RO, 27 de Junho de 2001.


CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal